



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 488, DE 12 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23091.003405/2011-94; a Portaria nº 484, de 10 de abril de 2024, do Gabinete da Reitoria, o e-mail enviado pelo Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 11 de abril de 2024, solicitando correção no ato, resolve:

Art. 1º Majorar, a pedido, a jornada de trabalho do servidor técnico-administrativo José Francisco dos Passos Junior, matrícula Siape nº 1750634, ocupante do cargo de Jornalista, de 25 (vinte e cinco) horas para 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 484, de 10 de abril de 2024, do Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seu efeitos retroagem a 30 de maio de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA